



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades

RAÇA E RACISMO NO BRASIL PATRIARCAL

NATHALIA DIORGENES FERREIRA LIMA ¹

Resumo: o presente trabalho tem como objetivo refletir sobre raça e racismo na formação social e histórica do Brasil. Para tal foi realizada pesquisa bibliográfica que permitiu analisar como o racismo estrutura a sociedade brasileira, destacando a relação entre racismo e patriarcado, haja vista que as mulheres negras representam maioria nos piores índices sociais dos tempos atuais. Concluímos que a crise sanitária, econômica e política agravou a relação entre racismo, capitalismo e patriarcado, tendo a população negra como o alvo prioritário.

Palavras-chave: População negra; Pandemia; Racismo;

Mulheres negras.

Abstract: The present work aims to reflect on race and racism in the social and historical formation of Brazil. For this, a bibliographic research was carried out that allowed analyzing how racism structures Brazilian society, highlighting the relationship between racism and patriarchy, given that black women represent the majority in the worst social indices of current times. We conclude that the health, economic and political crisis has aggravated the relationship between racism, capitalism and patriarchy, with the black population as the priority target.

Keywords: Black population; Pandemic; Racism; black women.

1. INTRODUÇÃO

¹ Professor com formação em Serviço Social. Universidade Da Integração Internacional Da Lusofonia Afro-brasileira

“A escravidão foi uma instituição profundamente patriarcal” (COLLINS, 2016, p. 21), uma vez que o centro do poder era o homem branco proprietário de terras e de escravos, que regia a familiar nuclear em que as mulheres brancas desempenhavam uma função específica. O controle do trabalho, dos produtos desse trabalho e da capacidade reprodutiva das mulheres negras ganha contornos particulares devido a escravidão patriarcal que ordenou por tantos séculos a formação social brasileira. O desenvolvimento do capitalismo no Brasil foi possível através de uma fração de classe denominada como autocracia burguesa. A característica desse desenvolvimento é a expropriação que possibilita um crescimento dependente do capital estrangeiro combinado à miséria, espoliação e ausência de direitos. Podemos denominar também, esse processo, de capitalismo colonial.

Ao longo do processo de expropriação e violência na colonização (e depois dela), a América, portanto também o Brasil, funcionou como um celeiro, no qual coexistiam diferentes formas de controle do trabalho para tornar possível a massiva pilhagem das riquezas e seu escoamento para o enriquecimento europeu. Escravidão, servidão, pequena produção mercantil, reciprocidade e salário articulavam entre si e dependiam um do outro, formando uma nova, singular e original estrutura de relações de produção na experiência histórica do mundo, de acordo com Quijano (2005). O capitalismo mundial emerge assim a partir da exploração da América e em torno de uma racionalidade específica, o eurocentrismo. A distribuição das formas de controle do trabalho, seus recursos e seus produtos no capitalismo mundial emergente se estrutura através de uma complexa classificação racial, na qual indígenas e africanos escravizados são submetidos ao trabalho não pago, servo ou escravo, enquanto o trabalho remunerado era uma prerrogativa dos brancos.

A população negra na escravidão era objeto e propriedade, como já largamente compreendido, a condição humana era inexistente. Coisificado, o povo escravizado não tinha gênero, ou para utilizar as palavras de Angela Davis (2016, p. 17), “já que as mulheres eram vistas, não menos que os homens, como unidades de trabalho lucrativas, para os proprietários de escravos elas poderiam ser desprovidas de gênero”. Ou seja, as mulheres negras escravizadas trabalhavam no eito tanto quanto os homens. O trabalho pesado nas lavouras também era atribuição das

mulheres, que eram enviadas desde crianças e mesmo grávidas e recém paridas não eram retiradas dele. Essa realidade também foi constatada por Lélia Gonzalez (1982a). As mulheres negras trabalhavam de sol a sol, eram sub-alimentadas e não incomum recorriam ao suicídio para que suas crianças não tivessem como destino a escravidão.

Esse capitalismo dependente, colonial, racista e patriarcal opera até hoje. Parafraseando Marx em o 18 Brumário de Luís Bonaparte, os fatos e os personagens importantes na história ocorrem duas vezes: a primeira vez como tragédia, a segunda como farsa. A escravidão no Brasil se desdobrou em uma farsa construída e enraizada em cada processo histórico desse país: o mito da democracia racial.

Esta farsa se expressa em uma país profundamente racista, mas que nega seu próprios monstros e proclama a si mesmo de paraíso racial, onde três raças convive harmoniosamente, mesmo que uma dessas raças tenha se apropriado indebitamente do território de uma e o do trabalho/corpo da outra.]

O resultado disso é um território nacional que 41% correspondem ao agronegócio, 11% aos indígenas e 7% aos remanescentes de quilombos. De acordo com Dossiê organizado pela ONG Criola (2021), na pandemia a população negra sofreu os maiores impactos diretos e indiretos. Diretos correspondem aos fatores que fizeram com que essa população fosse mais acometida pelas mortes e tenha recebido menos vacinas em tempo hábil, principalmente porquê empregos que são constituídos majoritariamente por negros não foram considerados grupos prioritários, como empregada doméstica, serviços de limpeza urbana, motorista e cobradores, por mais que tais categoriais não tenham tido direito ao isolamento social.

Ainda de acordo com o Dossiê, a população negra foi mais impactada pela crise econômica e tiveram as suas condições de vida solapadas. Isso significa dizer maioria na insegurança alimentar grave, desemprego, evasão escolar, saneamento, habitação (comunidades negras sofreram despejo em pleno isolamento social), dificuldade de acesso á água potável, precariedade de acesso à saúde, violência policial e do estado, extermínio da juventude negra mascarado de combate ao narcotráfico. No que tange as particularidades das mulheres negras podemos

acrescentar a morte materna como um grave questão durante a pandemia, haja vista que a cada 10 mortes maternas por Covid-19 no mundo, 8 aconteceram no Brasil; além deste contexto as mulheres negras foram demandas a uma intensificação dos cuidados e do trabalho reprodutivo, sofreram violência doméstica e passaram fome.

Elucido este retrato com o caso de Mirtes Mãe de Miguel, trabalhadora doméstica residente em Recife que não teve direito ao isolamento social e precisou trabalhar em pleno lockdown. Enquanto cuidava dos cachorros da patroa, seu filho foi colocado por esta no elevador sozinho. A criança caiu do nono andar e faleceu. Mais uma vítima do racismo, mais uma mãe que tem sua maternidade interrompida e sua vida marcada para sempre. Não foi um acidente, foi o resultado de um projeto muito bem demarcado que tem na exploração de classe, raça e sexo seu sustentáculo.

Este texto inicial marca o posicionamento teórico político que atravessa as pesquisas que aqui serão expostas. Entender o racismo como estrutura no capitalismo brasileiro é urgente para avançarmos nas análises consoantes com a proposta de totalidade.

2. RACISMO E CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE NACIONAL

O racismo brasileiro é um fenômeno complexo e que possui um contexto específico de desenvolvimento. Certamente todos temos uma opinião sobre as desigualdades raciais no nosso país. Quando digo todos, estou me referindo tanto aos círculos intelectuais quanto as relações microssociais de práticas e pensamentos, aquelas muitas vezes designadas por senso comum, mas que transmitem, em grande medida, um conjunto de pensamentos que é ou já foi considerado teorias².

O brasileiro tem orgulho de hastear seu discurso homogêneo de

²Antônio Sérgio Alfredo Guimarães (2008) diferencia categorias analíticas de categorias nativas. As primeiras dizem permite analisar determinadas problemáticas que apenas são significadas dentro de um corpo teórico. Já as categorias nativas apresentam sentidos no mundo prático, efetivo. São categorias construídas no cotidiano de determinado grupo humano.

nacionalidade. “Eu sou brasileiro com muito orgulho e com muito amor”. A ênfase de que somos, antes de tudo, brasileiros, e que isso reflete uma identidade homogênea de povo é uma característica significativa do nosso imaginário social, algo que permeia as feiras, as igrejas, as escolas, as conversas mais informais, bem como pensamentos construídos por intelectuais (DAMATTA, 1986). Assim, brasileiro é aquele que é espontâneo, alegre, carnavalesco, cordial, adepto ao jeitinho e ao desprezo à ordem e a disciplina. Mas, sobretudo, ser brasileiro é (re)construir um processo discursivo de negar sistematicamente as diferenças.

A construção da identidade do povo brasileiro precisou recorrer a uma série de fragmentos simbólicos, que formou um mosaico de contraditórios. O mito nacional, no nosso caso da brasilidade, de acordo com Jessé de Souza (2009) é algo tem como propósito construir um sentimento de solidariedade aos filhos daquele território, daquela nação. Trata-se de um conjunto simbólico de características que não necessariamente reflete as dinâmicas reais das relações micro e macrossociais. Acima de tudo, são invenções que justificam processos nos quais os países estão submetidos.

O mito da brasilidade, remetido por Jessé de Souza (2009), terá a aversão ao conflito como núcleo duro da nossa identidade enquanto nação. Essa foi a estratégia discursiva encontrada para nos diferenciar da sociedade estadunidense, com a qual o Brasil era comparado de forma excessiva. A necessidade de se comparar e ao mesmo tempo de se diferenciar refletia um sentimento de inferioridade com aquele país, de acordo com Souza (2009). As similitudes de processos de formação histórica com os Estados Unidos eram amputadas pelo abismo social entre os dois. Ademais, existia a necessidade de se afirmar diante de outros países centrais no contexto pós-guerra. Assim, em contraposição aos sistemas raciais formais dos Estados Unidos e o apartheid Sul-africano, criamos a ideia de que no Brasil não haveria conflito de nenhuma espécie, incluindo conflitos raciais. Essa ideia foi radicalizada a partir da década de 1930, como veremos adiante.

É fato que racismo no Brasil é assunto non grato. O mito da democracia racial encontrou, aqui, um espaço, ou melhor, uma nação fértil para o seu desenvolvimento. Acreditamos firmemente que vivemos em um paraíso racial

habitados por mestiços que dão corpo a uma única coisa: o povo brasileiro. Como não vivenciamos, como nos lembra Guimarães (1999), sistema racial formal no após abolição em 1888, construímos na cena política brasileira a ideia de igualdade política e formal, exportamos, assim, para o mundo a imagem de um país harmônico do ponto de vista racial. E acreditamos nisso até hoje.

Apesar do racismo não poder ser restringido a uma mera continuação da escravidão no Brasil, necessito me remeter algumas características desse regime para refletir acerca do racismo brasileiro e miscigenação, bem como o lugar da mulher negra na nossa sociedade atual.

3. RACISMO, ESCRAVIDÃO E MULHERES NEGRAS

Não é à toa que a comparação entre Brasil e Estados Unidos é feita do ponto de vista das relações raciais. Lélia Gonzalez (1982) e Angela Davis (2016)³ revisitaram o papel da mulher negra na sociedade escravocrata, um lugar subordinado, obviamente, mas principalmente marcado por uma profunda resistência. Essa história permite, por um lado desestabilizar categorias caras para o feminismo como divisão sexual do trabalho, mulher e experiência (BAIRROS, 1995), e por outro, possibilita compreender os contextos de opressão das mulheres negras engendrados pelo racismo. Que para fins deste trabalho, me alinhando a Luiza Bairros (1995), se distancia da ideia de soma usualmente empregada. Não se trata de uma dupla ou tríplice opressão (mulher + negra + pobre), mas de histórias específicas que vão conformar contextos diferenciados de direitos e oportunidades para as mulheres negras, ideia que será retomada adiante.

Assim, as mulheres negras tiveram uma centralidade no período escravocrata que ultrapassa a exploração das suas existências através do trabalho compulsório. As mulheres negras foram protagonistas no processo de sobrevivência do seu povo (GONZALEZ, 1982; DAVIS, 2016). A população negra na escravidão era objeto e

³Mulher, raça e classe de Angela Davis foi publicado originalmente em 1981, porém lançado em português apenas em 2016. Lelia Gonzalez e Angela Davis desenvolveram um pensamento negro sobre a mulher na sociedade racista, bem como reflexões sobre a mulher negras na escravidão na mesma década. Ambas foram protagonistas de uma construção que visava a emancipação do povo negro, em especial a mulher negra. Aproximá-las temporalmente diz respeito a um compromisso político de corporificar um debate negro que estava em pleno vapor nas Américas nos anos de 1980.

propriedade, como já largamente compreendido, a condição humana era inexistente. Coisificado, o povo escravizado não tinha gênero, ou para utilizar as palavras de Davis (2016, p. 17), “já que as mulheres eram vistas, não menos que os homens, como unidades de trabalho lucrativas, para os proprietários de escravos elas poderiam ser desprovidas de gênero”. Ou seja, as mulheres negras escravizadas trabalhavam no eito tanto quanto os homens. O trabalho pesado nas lavouras também era atribuição das mulheres, que eram enviadas desde crianças e mesmo grávidas e recém paridas não eram retiradas dele. Essa realidade também foi constatada por Lelia Gonzalez (1982). As mulheres negras trabalhavam de sol a sol, eram sub-alimentadas e não incomum recorriam ao suicídio para que suas crianças não tivessem como destino a escravidão.

Entretanto, a sua condição de mulher se impunha mesmo que, de modo geral, fosse desconsiderada. É o que Davis (2016, p. 19) designa como uma postura dos senhores regida pela conveniência em relação as escravas: “quando era lucrativo explorá-las como se fossem homens, eram vistas como desprovidas de gênero; mas, quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de cabíveis apenas às mulheres, elas eram reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmea”. A violência sexual era um castigo recorrente destinado as mulheres negras. Além dos açoites e mutilações, também sofridos pelos homens escravizados, as mulheres negras eram estupradas, condicionando seu lugar específico de mulher (lida como fêmea) no regime escravista.

Segundo Davis (2016), após o fim do tráfico internacional de mão-de-obra escrava, a capacidade reprodutiva da mulher negra passou a ser valorada como meio para perpetuar a população escravizada. As mulheres negras que tinha a capacidade biológica de gerar uma prole numerosa eram valiosas. Mas isso não as colocava no ensejo do ideário da maternidade, essas escravas eram vistas como uma trabalhadora e não gozavam de numa condição especial.

A exaltação ideológica da maternidade – tão popular no século XIX – não se estendia às escravas. Na verdade, aos olhos dos seus proprietários, elas não eram realmente mães; eram apenas instrumentos que garantiam a ampliação da força de trabalho escrava. Elas eram “reprodutoras” – animais cujo valor monetário podia ser calculado com precisão a partir da sua capacidade de se multiplicar (DAVIS, 2016, p. 19).

De acordo com Lélia Gonzalez (1982), uma outra função destinada para as mulheres negras era a mucama (também encontrada em Ângela Davis). A mucama era responsável pelo trabalho doméstico da casa grande, incluindo a criação das crianças (essa função específica cria a figura da mãe preta que Lélia em 1984 vai designar como uma colher de chá do racismo, pois aparentemente é construída como uma metáfora da dedicação e do cuidado, ao passo também que era resistência ao regime escravista, uma *resistência passiva*, pois consistia em passar os valores da população negra para as crianças brancas). A mucama também representava a função de prestadora de serviços sexuais; ela era o objeto com o qual os filhos e parentes dos senhores brancos se iniciavam sexualmente. A política sexual brasileira escravista consistia na violação das mulheres negras de forma indelével, ao passo que os estupros ocorriam, as mulheres escravas eram categorizadas como promiscuas, permissivas e reduzidas ao estatuto de fêmeas animais.

Assim, temos a pista de que a miscigenação brasileira, tão orgulhosamente sustentada, é fruto da violência colonial contra as mulheres negras (CARNEIRO, 2001). O estupro foi o meio utilizado por onde a miscigenação tornou-se possível e diferentemente da versão romanceada proposta por Gilberto Freyre (2003) fazia parte de uma realidade excruciante vivenciada pelas mulheres negras, pela qual terminavam de retirar toda a sua dignidade humana. O pensamento do cruzamento interracial harmônico, bem como a ideia da mucama como permissiva e promiscua, está presente na construção da mulata brasileira e em todos os elementos que lhe dão significado: carnaval, samba, produto exportação e símbolo da democracia racial brasileira.

Entretanto, além dessas funções atribuídas para as mulheres negras no regime escravistas, havia uma que lhe era própria e lhe dotava da humanidade devida: a resistência. Angela Davis (2016) e Lélia Gonzalez (1982) explicam que a história das mulheres negras escravas é, antes de mais nada, uma história de resistência. Seja qual fosse a categoria de escrava ao qual estava submetida a mulher negra (trabalhadora do eito e mucama ou reprodutora), “cabia-lhe a tarefa de doação de força moral para o seu homem, seus filhos ou seus irmãos de cativeiro”

(GONZALEZ, 1982, p. 92). As mulheres, estadunidenses e brasileiras, enfrentaram a escravidão em todos os momentos: incentivaram e protagonizaram lutas e revoltas, lideraram fugas, construíram quilombos, lutaram copeira, cometeram suicídios contra o regime, elaboraram uma rede de espionagem dentro da casa grande, envenenaram seus senhores, apressaram as conspirações de escravos, aprenderam a ler e a escrever de forma clandestina, mataram os próprios filhos para livra-los da escravidão, foram 'insolentes', participaram da luta armada; e, formaram famílias negras, como forma de dar assistência ao seus filhos e companheiros, bem como criar um espaço de resistência para a comunidade negra sobreviver à escravidão (DAVIS, 2016; GONZALEZ, 1982). "A consciência que tinham de sua capacidade ilimitada para o trabalho pesado pode ter dado a elas a confiança em sua habilidade para lutar por si mesmas, sua família, seu povo" (DAVIS, 2016, p. 24). Essas mulheres negras, ainda nas palavras de Davis (1981) lançam as bases para uma nova condição de mulher.

4. O QUE É RACISMO BRASILEIRO AFINAL?

O racismo moderno, enquanto discurso e doutrina, é criado após o processo de abolição e a partir da igualdade política e formal (GUIMARÃES, 2008). Apesar do racismo ser um fenômeno relativamente recente, a discussão sobre raça e categorização dos seres humanos não. Devido as vicissitudes históricas deste debate, ainda parece que é legítimo o questionamento acerca do conceito de raça na produção de conhecimento sobre o assunto (GUIMARÃES, 1999). Uma substituição proposta foi o conceito de cor, ou melhor o termo preconceito de cor, como categoria para pensar as relações raciais no Brasil. Para fins deste trabalho, alinho-me aos conceitos de raça e racismo de Antônio Sérgio Alfredo Guimarães (1995; 2008; 2004; 1999), Kabengele Munanga (2004), Sueli Carneiro (1995) e Lélia Gozanlez (1982^a; 1982^b), para compreender os contornos específicos do racismo brasileiro e a dinâmica das nossas relações raciais.

Nas sociedades ocidentais, a raça foi uma forma de classificar a diversidade humana, a partir do cruzamento de vários critérios possíveis, na qual a cor da pele é

um elemento fundamental, de acordo com Kabengele Munanga (2004) e Antônio Guimarães (2008). Segundo o primeiro autor, tomamos da botânica e da zoologia o conceito de 'raça' para poder categorizar os seres humanos a partir das suas diferenças observáveis e indiscutíveis. Essa organização da diversidade humana engendraria conceitos e classificações que operacionalizariam um conjunto de pensamentos, pois esta diversidade necessitaria de uma explicação científica. Entretanto, esse processo fundou uma teoria pseudocientífica racista (MUNANGA, 2004), pois, a classificação dos seres humanos, a partir de diferenças e similitudes, com base primeiramente na cor e, posteriormente, em outros traços morfológicos, como nariz, lábios, formato do crânio, textura dos cabelos, etc. se mostraram inoperantes cientificamente.

O trabalho de categorização humana dos naturalistas dos séculos XVIII e XIX não foram livres de intencionalidade política. Não representaram uma classificação ingênua e sem implicações sociais, políticas e econômicas. Ao classificar os sujeitos humanos em espécies, diversos grupos populacionais foram considerados como subespécies, dessa forma hierarquizados com base nas 'raças'. As suas características biológicas eram intimamente relacionadas às capacidades intelectuais, psicológicas e culturais de um determinado povo.

Assim, os indivíduos da raça "branca", foram decretados coletivamente superiores aos da raça "negra" e "amarela", em função de suas características físicas hereditárias, tais como a cor clara da pele, o formato do crânio (dolicocefalia), a forma dos lábios, do nariz, do queixo, etc. que segundo pensavam, os tornam mais bonitos, mais inteligentes, mais honestos, mais inventivos, etc. e conseqüentemente mais aptos para dirigir e dominar as outras raças, principalmente a negra mais escura de todas e conseqüentemente considerada como a mais estúpida, mais emocional, menos honesta, menos inteligente e portanto a mais sujeita à escravidão e a todas as formas de dominação (MUNANGA, 2004, p. 5).

No século XX, o conceito biológico de raça foi considerado inoperante, ou seja, raça não teria respaldo científico genético, não sendo, assim, um dado da realidade (MUNANGA, 2004; GUIMARÃES, 2008). A invalidação científica do conceito de raça não significa que os povos não sejam diferentes do ponto de vista genético, mas que essas diferenças se mostraram incapazes de distinguir esses povos. Assim, população e etnia deveriam substituir o conceito de raça (GUIMARÃES, 1999).

A abolição do conceito biológico de raça não refletiu automaticamente no imaginário social de diversas populações. O conceito de raça se tornou um conceito nativo (GUIMARÃES, 2008), a partir do qual se produziram os racismos populares. Devido às consequências políticas do racismo científico (vide holocausto e sistemas formais de discriminação racial)⁴, após Segunda Guerra Mundial o ocidente inaugurou uma agenda anti-racialista, que em muitas vezes foi confundida com anti-racismo (GUIMARÃES, 1999). Esse programa consistia numa lógica universal que negava a existência de diferenças raciais entre os seres humanos, enfatizava o estatuto formal de cidadania em detrimento da igualdade prática entre os homens, de acordo com Guimarães (1999).

Esse discurso alimentou as elites brancas brasileiras, que no início do século XX estava em busca da construção de uma identidade nacional, que, aproveitando o ensejo da queda do conceito biológico de raça e a ascensão da concepção preconceito de cor que relegava as discriminações raciais ao plano comportamental, se contrapôs aos regimes raciais estadunidense e sul-africano, construindo para si e para o mundo a imagem de paraíso racial.

De acordo com Guimarães (1999), os esforços para sepultar o conceito de raça favoreceram a construção da identidade nacional do Brasil no início do século XX. Ainda segundo o autor, Gilberto Freyre foi um dos principais pensadores responsável pelo deslocamento no debate racialista: iremos desenvolver enquanto nação a ideia que somos um país de mestiços, mulatos e caboclos, um verdadeiro caldeirão étnico cultural no qual a raça não tinha lugar algum. A exaltação da miscigenação construiu no Brasil, teórica e politicamente, um cenário anti-racialista, no qual a raça não representava subdivisões de espécies (de contingentes populacionais). Essas diferenças eram percebidas apenas pela categoria de cor (conjunto de características morfológicas) das pessoas. Uma categoria objetiva, concreta e inquestionável, despida de conotações morais ou intelectuais (GUIMARÃES, 1999; 2004). Apesar da falácia, é fato que a obra de Gilberto Freyre, *Casa Grande e Senzala* (2003) foi (e continua sendo) uma poderosa versão daquilo

⁴Guimarães (2008) aponta que foi construído para escravidão primeiro uma justificativa em termos teológicos e não em termos científicos.

que poderíamos ser enquanto brasileiros; uma obra que, nas palavras de Darcy Ribeiro fundou o Brasil no plano cultural. Casa Grande e Senzala (2003) oferece uma narrativa ideológica nas relações sociais no Brasil escravocrata, a partir das dinâmicas dos engenhos de açúcar pernambucanos; uma sociologia despreziosa acerca da vida cotidiana. A obra consistia em uma etnografia funcionalista que se propunha a descrever e explicar um contexto sociocultural novo. Decerto, é uma obra genial, ideológica, porém escrita em um tom literário, rapidamente se entranhou no pensamento social brasileiro, exceto nas escolas de direito, nas quais o pensamento racista persistia (GUIMARÃES, 1995). Freyre (2003) constrói um discurso sobre a formação do Brasil, na qual, o povo brasileiro é fruto das melhores qualidades das três raças que aqui habitavam, elaborando uma sociedade composta por mestiços vivendo harmonicamente.

Das inúmeras problemáticas da obra de Freyre (2003), destaco a romantização das violências sexuais cometidas contra as mulheres negra escravizadas. A miscigenação foi elaborada como fruto do “contato íntimo natural” entre os portugueses e as mulheres negras e indígenas. A violência colonial contra as mulheres negras escravas não é coisa alguma que se possa romantizar, mas sim “uma arma de dominação, uma arma de repressão, cujo objetivo oculto era aniquilar o desejo das escravas de resistir e, nesse processo, desmoralizar seus companheiros” (DAVIS, 2006, p. 36).

A partir desse cenário, de acordo com Guimarães (1999), a classe é posta no centro do debate. É essa categoria apenas que definirá as oportunidades de vida de uma pessoa. Esse pensamento foi difundido pós Freyre por um leque de autores, incluindo Donald Pierson (GUIMARÃES, 1999). Tal autor afirmou que o Brasil seria uma sociedade multirracial de classes; as barreiras existentes não se devem as origens étnico raciais, mas são decorrentes da ordem econômica cultural. Esse ideário anti-racista é, portanto, uma política de negação do racismo como fenômeno social.

Para Guimarães (1999) o racismo denota três dimensões: uma concepção de raças biológicas; uma atitude moral de tratar diferentes membros de diferentes raças; e, uma estruturada desigualdade social entre raças. Esses três eixos conformam o

racismo como fenômeno complexo e, politiza esse processo, retirando-lhe o caráter comportamental que foi dado pelo conceito de cor e o reveste de sistematicidade e estrutura. Não seria a harmonia racial, mas sim o racismo (sistematicamente negado) como estruturante das relações sociais, a característica indelével da nossa identidade nacional.

O pensamento social brasileiro, após os estudos de Donald Pierson, privilegiou a categoria cor nos seus estudos. A incorporação dessa categoria objetiva variava entre considerar a cor um critério de identidade de classe, juntamente com o status e considerar o preconceito de cor como uma reação das elites à integração tardia dos negros à sociedade de classes. O primeiro caminho afirmava a tese que no Brasil ocorria um processo de embranquecimento social a partir da elevação econômica de mestiços, bem como a assimilação de estilos comportamentais dos grupos dominantes, e o segundo, apesar de avaliar a sociedade brasileira composto por hierarquias entre grupos, estes grupos não eram codificados a partir da raça, mas sim da cor (GUIMARÃES, 1999).

Esse pensamento continha, segundo Guimarães (1999), uma série de equívocos: a elaboração de que raça inexistia no Brasil, apenas há diferenças de cor, o que poderia ser constatado a partir da aparência física dos sujeitos e não com base na sua origem racial; a suspeita de que a discriminação por raça ou por cor não poderia ocorrer no Brasil, por que nos faltaria critérios claros de classificação, bem como uma homogeneidade de sujeitos (mestiços) compondo o território nacional, como se a própria categoria de cor fosse possível fora de um sistema de representações raciais; a pressuposição de mulatos poderiam ascender ao status de brancos; e , que se há discriminação racial no Brasil, ela seria apenas resquício de uma ordem escravocrata em extinção. Esse conjunto de elementos, segundo o autor, articulados ao insistente anti-racialismo dará corpo ao que chamamos de democracia racial.

Tal mito será incorporado veementemente pela ditadura brasileira. Falar de discriminação racial era considerado contravenção pelo Estado Ditatorial, através da Lei de Segurança Nacional (GONZALEZ, 1982). Segundo Lélia Gonzalez (1982a), o chamado milagre econômico brasileiro, fruto da tríplice aliança entre Estado militar,

multinacionais e empresariado nacional, gerou o empobrecimento das massas, e como as massas eram (e são) compostas em sua maioria por negros e negras, ficou cada vez mais explícito a exclusão social desta população. O avanço do agronegócio no campo potencializou o êxodo rural das massas negras; nas cidades, este contingente populacional ocupou progressivamente postos de trabalho precarizados na construção civil e principalmente no setor de serviços. A servidão, pois, no Brasil se reatualizava. A tensão entre o ideário anti-racista e a vida concreta das pessoas se tornou insuportável (GUIMARÃES, 1999).

Esse contexto político, social e econômico colocou em suspeita o mito de ascensão do homem negro, nos termos de Sueli Carneiro (1995), bem como da incorporação de mestiços pelo status de grupo dominantes, tal qual o pensamento de embraquecimento social brasileiro preconizava. As massas negras empobrecidas eram compostas por pretos e mulatos. Os poucos negros que ascenderam individualmente não compartilhavam do poder real com os homens brancos, como nos diz Sueli Carneiro (1995), a exaltação dessa ascensão servia apenas para alimentar o mito da democracia social. Ainda de acordo com a autora, a ascensão dos homens negros brasileiros é vazia politicamente, pois, não expressa conquistas para a sua comunidade racial.

Assim, em meados dos anos 1970, o Movimento Negro Unificado retoma a categoria raça no seu sentido político como forma de denunciar a clivagem racial vivida no Brasil (GUIMARÃES, 1995; GONZALEZ, 1982a). Para o autor a categoria de raça foi compreendida como “construtos sociais, formas de identidade baseadas numa ideia biológica errônea, mas eficaz socialmente para construir, manter e reproduzir privilégios e diferenças” (1995, p. 153). A partir dessa retomada do conceito social de raça, as desigualdades apresentam um componente racial que não pode ser restringido à classe, tampouco a categoria objetiva da cor de pele (GUIMARÃES, 1999).

Assim, o racismo é compreendido como “uma construção ideológica cujas práticas se caracterizam nos diferentes processos de discriminação racial. Um discurso de exclusão, interpretado e reinterpretado de acordo com os interesses de quem dele se beneficia” (GONZALEZ, 1982a, p. 94-95). A importância da categoria

raça se impõe a partir da necessidade de denunciarmos o mito da democracia racial e as tentativas de embranquecimento da população negra brasileira. Resgatar nossas origens, língua, costumes e culturas diz respeito a valorar um povo historicamente massacrado pelo escravismo colonial. Negar a categoria raça significa negar a construção discursiva dos sujeitos negros, bem como potencializar o racismo brasileiro, com a sua aversão aos conflitos e diferenças, aquele racismo arraigado nas instituições, relações sociais e movimentos.

5. CONCLUSÕES

A compreensão do Brasil como país de tradição escravocrata, autoritária, de capitalismo dependente e patriarcal é fundamental para que possamos realizar uma análise que permita esquadrihar a Questão Social. O argumento aqui posto lança luz na colonização, na escravidão e no patriarcado como sustentáculos imbricados da sociedade brasileira.

Os impactos da pandemia no Brasil são resultado da relação dessas três estruturas. Quase 700 mil mortos representa a política de morte em curso que afeta a classe trabalhadora, mas particularmente a população negra e mulheres negras. Não estamos no mesmo barco como quiseram afirmar muitos no momento de pandemia. A população negra nesse país ainda é tratada como uma mercadoria. Os números expressam tal questão.

Concluimos apontando para a necessidade do Serviço Social brasileiro discutir o racismo não como refração da Questão Social, mas sim como parte da contradição entre capital e trabalho. Esta é a particularidade brasileira no que tange ao desenvolvimento do capitalismo neste território.

6. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

- BAIROS, Luiza. Nossos Feminismos Revisitados. Revista Estudos feministas. Nº2\95. vol.3. 1995.
- CARNEIRO, Sueli. (2001). Enegrecer o feminismo. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. Revista Lola, nº 16, Espanha, 2001.
- CARNEIRO, Sueli. Gênero, raça e ascensão social. In: Revista Estudos Feministas, v. 3, n. 2, p. 544-552, 2. sem. 1995.

COLLINS, Patricia Hill. Aprendendo com a outsider whitin: a significação sociológica do pensamento feminista negro. *Revista Sociedade e Estado*, Brasília, v. 31. n.1., jan./abr., 2016.

DAMATTA, Roberto. *O que faz do brasil, Brasil?* Rio de Janeiro: Rocco, 1986.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

FREYRE, Gilberto. *Casa grande e senzala*. 58. ed. São Paulo: Global, 2003.

GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira. In: LUZ, Madel (Org.) *O lugar da mulher: estudos sobre a condição feminina na sociedade atual*. Rio de Janeiro: Graal, 1982b, p. 87-104.

GONZALEZ, Lélia. O movimento negro na última década. In: GONZALEZ, Lélia & Hasenbalg, Carlos. *Lugar de negro*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982a, p. 09-66.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio A. Como trabalhar com “raça” em sociologia. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 29, n. 1, p.93-107, jan./jun. 2003.

GUIMARAES, Antônio Sérgio Alfredo. Preconceito de cor e racismo no Brasil. In: *Revista de Antropologia*. Vol.47, n. 1, 2004.

GUIMARÃES, Antônio Sergio. Raça, cor e outros conceitos analíticos. In: *Raça : novas perspectivas antropológicas / Livio Sansone, Osmundo Araújo Pinho (organizadores)*. - 2 ed. rev. Salvador : Associação Brasileira de Antropologia: EDUFBA, 2008.

GUIMARÃES, Antônio Sergio. *Racismo e anti-racismo no Brasil*. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo, 1999.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. *Cadernos PENESB (Programa de Educação Sobre o Negro na Sociedade brasileira)*, Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense, n. 5, p. 15-34, 2004.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e Ciências Sociais; perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, set., 2005. (Colección Sur Sur). Disponível em: . Acesso em: 13 set. 2010.

SOUZA, Jessé. A construção do mito da brasilidade. In: SOUZA, Jessé (org.). *A ralé brasileira: quem é e como vive?* Belo Horizonte, Ed. UFMG. 2009.